

# **ANEXO 74**

## **8<sup>a</sup> Medição de Reajuste**



Protocolo/SETPU  
01  
2

CA 344

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo n.: 225499/2014 Data: 24/04/2014 17:38  
Governo do Estado de Mato Grosso  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/2013  
Assunto: MEDIDA DE OBRAS  
Resumo: ENCMAINHA 8 MEDIDA NO VALOR DE R\$ 19 616,44  
DO IC 137/2013 DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA  
36136600 36136600

Setor Origem: PROTOCOLO / PROTOCOLO  
Setor Destino: COOT

Volume: 1 de 1

Reaf: 1C - 137/2013



1C 137/13

ETIQUETA

ENCAMINHAMENTO

4000579-8 151 44905

DESTINO	DATA	OBSERVAÇÕES
COOT	24.04.2014	



SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE  
PAVIMENTAÇÃO URBANA

MT INTEGRADO

Secretaria Executiva do Núcleo Trânsito, Transporte e Cidades - Centro Político Administrativo - CPA - Edgar Prado Arze - Rua J - Qd. 01 - Lote 05 - Setor A - Cuiabá - MT - CEP: 78.049-906 - (65) 3613-6600

30/4/134





OIC  
Confidencial  
M/4 Processo

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

Protocolo/SETPU

Folha N° 02

T

Ilmo. Sr.

**Engº. Tércio Lacerda de Almeida**

SUPERINTENDENTE DE OBRAS DE TRANSPORTES

Nesta

Processo enviado para os  
**GEO-OBRAS**  
Data: 28 / 04 / 2014

Sr Superintendente,

  
Diego Pereira  
Gerente de Restauração e  
Implantação  
SETPU

Pelo presente, estamos encaminhando o **Reajustamento da 8ª Medição Provisória** dos serviços de Pavimentação Asfáltica, executados pela ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, na Rodovia MT-100 - Trecho: BR-364(B) / MT-299 - Entrº BR-070 (Barra do Garças) - Entrº MT-336 (Araguaiana) - Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho, Lote: 01.2 (Ponte Branca - Ribeirãozinho), com extensão de 45,538 Km, objeto do Instrumento Contratual N° 137/2.013/00/00 - SETPU, relativo ao período de 01/02/14 a 28/02/14.

• <b>Reajustamento definitivo da 8ª Medição Provisória .....</b>	<b>R\$ 19.616,44</b>
• Total a Pagar.....	<b>R\$ 19.616,44</b>

Atenciosamente,

  
**Engº. Zenildo Pinto de Castro Filho**  
Fiscal Port. SETPU n.º 025/2014  
Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Protocolo n.: 225499/2014 Data: 24/04/2014 17:38

Governo do Estado de Mato Grosso

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO

Interessado(a): ENCOMIND ENGENHARIA LTDA/IC 137/2013

Assunto: MEDIDA DE OBRAS

Resumo: ENCMAINHA 8 MEDIDA NO VALOR DE R\$ 19.616,44  
DO IC 137/2013 DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA  
36136600 36136600

Setor : PROTOCOLO / PROTOCOLO

Volume: 1 de 0



0000062 563338



**Governo do Estado de Mato Grosso**  
**Secretaria de Estado de Transporte e Pav. Urbana**



• **Contratos Novos de Pavimentação de Rodovias**

**: Rodovia: MT 100**

**: Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garças) Entr. MT-336 (Araguaiana)**

**: Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)**

**: Extensão: 45,538 Km**

**: Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda**

**: Instrumento Contratual n.º 137/2013/00/00 - SETPU**

**: Prazo Contratual: 540 dias consecutivos**

**: Termo Previsto: 03/01/15**

**: Ordem de Início de Serviços: 12/07/2013**

**: Metas – Exercício:**

**: Naturezas dos Serviços: Pavimentação Asfáltica**

**: Valor Empenhado:**

**: Valor Contratual (PI): R\$ 43.753.365,40**

**: Valores Medidos a PI: R\$ 6.073.667,86**

**: Valores Medidos reajustamento: R\$ #####**

**: Termo Aditivo com Reflexo Financeiro: Não**

**: Termo Aditivo de Prazo: Não**

**: Ordem de reinício de serviços:**

*Zenilda Mato de Castro Filho*  
Ligº. Civil - CREA N°. 783 - MT.



## BOLETIM DE DESEMPENHO PARCIAL

Protocolo/SETPU  
Folha N° 04  
Ass. 9

<b>SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU</b> FISCALIZAÇÃO: Engº Zenildo P. de Castro Filho Rodovia: MT - 100 Trecho: BR 364/MT-299 (B.Garças) - Entrº MT-336 Sub-Trecho: Alto Araguaia-P.Branca-Ribeirãozinho Extensão: 45,538 Km	Firma: Encomind Engenharia Com e Ind Ltda Instrumento Contratual N.º 137/13/00/00-SETPU Ordem de Serviço: 12 / 07 / 2013 Prazo: 540 dias Obra: Pavimentação Asfáltica
<b>Desempenho relativo ao Reajusteamento dos Serviços da 8ª Medição Provisória</b> Serviços Executados entre 01 / 02 / 2014 a 28 / 02 / 2014	

### A) Conceito Atribuídos pela Comissão de Fiscalização

ITEM	CONCEITO				
	Excelente (0,9 à 1,0)	Bom (0,7 à 0,8)	Razoável (0,5 à 0,6)	Fraco (0,3 à 0,4)	Péssimo (0 à 0,2)
1) Equipamento		0,8			
2) Pessoal		0,7			
3) Instalações		0,7			
4) Cronograma Físico		0,8			
5) Qualidade dos Serviços		0,8			
6) Atend. à Fiscalização		0,7			
7) Administração da Obra		0,8			

### DESEMPENHO

ITEM	Nota N	Pesos P	Produt. NxP	DESEMP. PARCIAL = (NxP)
1) Equipamento	0,8	<b>1,50</b>	1,2	10
2) Pessoal	0,7	<b>1,50</b>	1,05	
3) Instalações	0,7	<b>0,50</b>	0,35	7,7
4) Cronograma Físico	0,8	<b>2,00</b>	1,6	10
5) Qualidade dos Serviços	0,8	<b>3,00</b>	2,4	
6) Atend. à Fiscalização	0,7	<b>1,00</b>	0,7	
7) Administração da Obra	0,8	<b>0,50</b>	0,4	
<b>TOTAL</b>	<b>5,3</b>	<b>10,00</b>	<b>7,7</b>	

*Zenildo P. de Castro Filho  
Engº Civil - CREA N.º 783 - MT*

OBSERVAÇÕES:

LOCAL E DATA Cuiabá-MT, 03 de Março de 2014	Engº Fiscal
--	-------------

### C) Visto do Superintendente de Obras Especiais

*Superintendente de Obras Especiais*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA - SETPU

CONTROLE FINANCEIRO

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2014

## **Fiscalização**

Fiscal Port. SETPU n° 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3  
Eng. Zenilda H. de Castro Filho

Protocolo/SETPU  
Folha N° 05  
As. 1



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO**

Obra: Pavimentação Asfáltica  
Rodovia: MT -100  
Trecho: BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garcás) Entr. MT-336 (Araguaiana)  
Sub-trecho: Alto Araguaia-Ponte Branca-Ribeirãozinho-lote 01.2/P.Branca-Ribeirãozinho  
Referência: Realajustamento de 8º Medição Provisória  
Ordem Início serviço: de 12/07/2013  
Período Simples: 01/02/14 a 28/02/14

**RESUMO DE REAJUSTAMENTO DE MEDAÇÃO**

**SETPU**

Contrato N.º 137/2013/00/00  
Data Assinatura: 09/07/2013  
Publicação: 09/07/2013  
Processo N.º 0661205/2012  
Mês do 10: 09/2012  
Mês do II: 09/2013

FIRMA: ENCOMIND ENGENHARIA COM E IND LTDA					
DISCRIMINAÇÃO	MEDÍCIA REFERÊNCIA ACUMULADA (R\$)	MEDÍCIA ANTERIOR ACUMULADA (R\$)	VALOR DESTA MEDÍCIA (R\$)	FATOR	VALOR do REAJUSTE R\$
1.0 - Instalação de Canteiro/Mobilização/Desmobilização - Classificação: Terraplenagem	320.041,09	320.041,09	0,00	0,0750	0,00
2.0 - Administração local e manutenção do canteiro - Classificação: Terraplenagem	1.170.450,40	1.024.144,10	146.306,30	0,0750	10.972,97
3.0 - Terraplenagem	4.259.342,60	4.146.936,46	112.406,14	0,0750	8.430,46
4.0 - Pavimentação	323.833,77	320.259,69	3.574,08	0,0596	213,01
5.0 - Fornecimento de Cimento Asfáltico CAP 50/70	0,00	0,00	0,00	0,0161	0,00
5.0 - Fornecimento de Asfalto Diluído CM-30	0,00	0,00	0,00	0,0165	0,00
5.0 - Fornecimento de Emulsão Asfáltica RR-2C	0,00	0,00	0,00	0,0452	0,00
5.0 - Transporte Material betuminoso - Classificação: Pavimentação	0,00	0,00	0,00	0,0596	0,00
6.0 - Obras de Arte Correntes - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00
7.0 - Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00
8.0 - Obras complementares - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00
8.0 - Enrocamento de pedra jogada - PC - Classificação: Drenagem	0,00	0,00	0,00	0,0620	0,00
9.0 - Sinalização Horizontal	0,00	0,00	0,00	0,0410	0,00
9.0 - Sinalização Vertical	0,00	0,00	0,00	0,0711	0,00
9.0 - Defesa semi maleável simples / Ancoragem de defesa - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00
10.0 - Serviços de Recuperação Ambiental - Classificação: Conservação	0,00	0,00	0,00	0,0540	0,00
10.0 - Regularização mecânica da faixa de domínio - Classificação: Terraplenagem	0,00	0,00	0,00	0,0750	0,00
<b>TOTAIS</b>	<b>6.073.667,86</b>	<b>5.811.381,34</b>	<b>262.286,52</b>	<b>19.616,44</b>	<b>Terraplenagem</b>
					<b>Pavimentação</b>
					<b>Drenagem</b>
					<b>Sinalização Rod. Horizontal</b>
					<b>Sinalização Rod. Vertical</b>
					<b>Conservação Rodoviária</b>
					<b>Asfalto Diluído</b>
					<b>Emulsão Asfáltica</b>
					<b>CAP 50/70</b>

**Área de cálculo**

$$\begin{aligned}
 \text{Terraplenagem} &= (235,464 - 219,02) \div 219,02 = 0,0750 \\
 \text{Pavimentação} &= (257,24 - 242,769) \div 242,769 = 0,0596 \\
 \text{Drenagem} &= (247,589 - 233,131) \div 233,131 = 0,0620 \\
 \text{Sinalização Rod Horizontal} &= (234,642 - 225,392) \div 225,392 = 0,0410 \\
 \text{Sinalização Rod Vertical} &= (137,027 - 127,211) \div 127,211 = 0,0771 \\
 \text{Conservação Rodoviária} &= (242,421 - 229,996) \div 229,996 = 0,0540 \\
 \text{Asfalto Diluído} &= (304,999 - 300,047) \div 300,047 = 0,0165 \\
 \text{Emulsão Asfáltica} &= (276,571 - 264,6) \div 264,6 = 0,0452 \\
 \text{CAP 50/70} &= (262,336 - 258,163) \div 258,163 = 0,0161
 \end{aligned}$$

Importa o líquido a pagar referente aos reajustamentos dos serviços executados nesta medição em **R\$ 19.616,44** (Dezenove mil seiscentos e dezesseis reais e quatro centavos).

Cuiabá-MT, 03 de Março de 2014

Fiscalização

Engº Zenídio Pinto de Castro Filho  
Fiscal Port -SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Engº Zenídio Pinto de Castro Filho  
Fiscal Port -SETPU nº 025/2014 - Reg Nac Prof n.º 120079024-3

Protocolo/SETPU  
Folha N.º 06  
Ass.

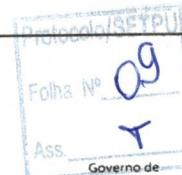
FIRMA		OBRA:		SITUAÇÃO FÍSICA DA OBRA EM 28/02/2014					
Encomind Engenharia Com e Ind Ltda		RODOVIA:	MT-100	Pavimentação Asfáltica					
Instrumento Contratual N.º 137/2013/000-000-SETPU		TRECHO:	BR-364(B)/MT-299- Entr. BR-070 (Barra do Garcas) Entr. MT-336 (Araguaiana)						
GOVERNO DE MATO GROSSO		SUB-TRÉCHO: <b>Sub-trecho: Alto Araguaia - Ponte Branca - Ribeirãozinho - Lote 01.2 (P. Branca - Ribeirãozinho)</b>							
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E PAVIMENTAÇÃO URBANA		LOCAL:	Alto Araguaia/Ponte Branca/Ribeirãozinho/MT						
INÍCIO DOS SERVIÇOS		EXTENSÃO: 45,538 km							
03/01/15		PARA:	Eng.º Tércio Lacerda de Almeida						
12/07/13									
PREÇOS INICIAIS	43.753.365,40	EQUIPAMENTOS NA OBRA:							
PREV. REAJUSTE	-	6 CAM. BASC. 12 M3	<input type="checkbox"/>	DISTR AGREGADOS	<input type="checkbox"/>	3 CAMINHÃO PIPA			
TOTAL	43.753.365,40	1 D65	<input type="checkbox"/>	PÁ CARREGADEIRA	<input type="checkbox"/>	3 ROLO COMPACT. VIBR.	<input type="checkbox"/>	1 CAM. COMBOIO	
A PIATÉ 8º MEDIDA	6.073.667,86	2 MOTONIVELADORA	<input type="checkbox"/>	TRATOR DE PNEU CBT	<input type="checkbox"/>	1 ROLO PNEU	<input type="checkbox"/>	1 VEÍCULO APOIO	
REAJUSTE	116.000,93	2 VIBRO-ACABADORA	<input type="checkbox"/>	ESCAV. HIDRÁULICA	<input type="checkbox"/>	ROLO LISO TEMA TERRA	<input type="checkbox"/>		
TOTAL	6.189.668,79	2 CAMINHÃO ESPARGIDOR	<input type="checkbox"/>	2 GRADE DISCO	<input type="checkbox"/>	CAMINHÃO APOIO	<input type="checkbox"/>		
A PI	37.679.697,54								
REAJUSTE	2.637.578,83								
TOTAL	40.317.276,37								
FATURAMENTO		RIBEIRÃOZINHO ESTACAS 6.490 + 10.623							
VALORES		PONTE BRANCA							
CONTRATUAIS		MT-100							
VALORES									
CONCLUIDO									
ATACADO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									
CONCLUIDO									





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
**SETPU**



**Mato Grosso**

PROC. N°: 225699114

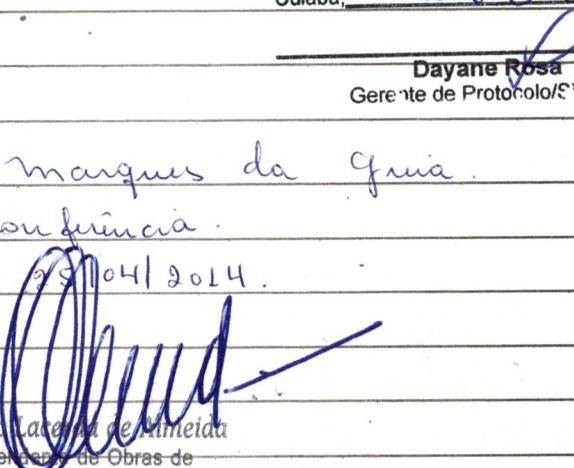
FLS.: 09

DATA: 24 / 04 / 14

Encaminhamos o presente processo ao setor LEANT /SETPU.

Este protocolo informa que, numerou o referido processo de folhas 01 a 09.

Por ser verdade, confirmo e assino.  
Cuiabá, 24/04/14

  
Dayane Rosa  
Gerente de Protocolo/SETPU

Do Engº Ricardo Marques da Graia.  
Para análise e conferência.

Em: 25/04/2014.

  
Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SUOT.  
após conferência.

25.04.14

A Sat

A medida em referência encontra-se apta para pagamento.

Em: 28/04/2014.

Engº Tercio Ladeado de Oliveira  
Superintendente de Obras de  
Transportes/SUOT/SETPU

A SA/ELWTC

Para autorizações de pagamento.

Em: 28/04/14

Engº Alvaro Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

J SUPF

29/04/14

Para Programar Pagamento  
Valdisio Juliano Viciato  
Secretário Adjunto de Gestão Sist. SETPU

Protocolo/UNIFRA/MT  
Folha nº: 1  
Ass.: *Seuz*

 <p><b>Prefeitura Municipal de Cuiabá</b> Secretaria Municipal de Fazenda Fone: (65) 3317-5600 - <a href="http://www.cuiaba.mt.gov.br/">http://www.cuiaba.mt.gov.br/</a></p>		Série do Documento Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e
---	---	--

<b>Encomind Engenharia Ltda</b> Rodovia Arq. Helder Candia, - Vila dos Lírios CEP 78040-570- Cuiabá- MT waldineia@guardian.com.br Inscrição Municipal 8317 - CPF/CNPJ 14.915.029/0001-08
--

<b>Identificação da Nota Fiscal Eletrônica</b>			
Natureza da Operação <b>Tributado fora do município</b>	Data de Emissão da NFS-e <b>25/4/2014 16:21:59</b>	Código de Verificação de Autenticidade <b>66 64 B0</b>	Número da Nota Fiscal <b>255</b>
Número do RPS <b></b>	Série do RPS <b></b>		
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site: <a href="http://www.issnetonline.com.br">www.issnetonline.com.br</a>			

<b>Dados do Tomador de Serviços</b>			
CNPJ/CPF <b>03.507.415/0022-79</b>	Inscrição Municipal <b>62557</b>	Razão Social <b>Mato Grosso Governo do Estado</b>	
Endereço <b>Cen Centro Político Administrativo</b>	Número <b></b>	Complemento <b>RUA :RJ QUADRA01 LOTE 05 SETOR A</b>	Bairro <b>Centro Político Administrativo</b>
CEP <b>78050-950</b>	Cidade / UF <b>Cuiabá / MT</b>	Telefone <b></b>	e-mail <b>fransuise.17@hotmail.com</b>

<b>Descrição dos Serviços</b>
REAJUSTAMENTO REFERENTE A 8ª MEDIDA DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EXECUTADOS NA RODOVIA MT-100 TRECHO: BR-364 (B) / MT-229 - ENTRº BR-070 (BARRA DO GARÇAS) - ENTRº MT-336 ARAGUAIANA - RIBEIRÃOZINHO, LOTE 01.2 (PONTE BRANCA - RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45.538 KM, OBJETO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL N° 137/2.013/00/00-SETPU.

<b>Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza-ISSQN</b>						
Atividade do Município <b>4559499 - Outras Obras de Acabamento da Construção</b>			Aliquota <b>5,00</b>	Item da LC116/2003 <b>702</b>	Cód. Nacional Atividade Econômica <b>4211101</b>	
<b>Valor Total dos Serviços</b> <b>R\$ 19.616,44</b>	Desconto Incondicionado <b>R\$ 0,00</b>	Deduções Base Cálculo <b>R\$ 0,00</b>	Base de Cálculo <b>R\$ 19.616,44</b>	Total do ISSQN <b>R\$ 980,82</b>	ISSQN Retido <b>Não</b>	Desconto Condicionado <b>R\$ 0,00</b>

<b>Retenções de Impostos</b>							
PIS <b>R\$ 0,00</b>	COFINS <b>R\$ 0,00</b>	INSS <b>R\$ 0,00</b>	IRRF <b>R\$ 0,00</b>	CSLL <b>R\$ 0,00</b>	Outras Retenções <b>R\$ 0,00</b>	ISSQN <b>R\$ 0,00</b>	
<b>Valor Líquido da Nota Fiscal</b>						<b>R\$ 19.616,44</b>	

<b>Informações Complementares</b>							
<ul style="list-style-type: none"> <li>PROCON-MT, Av. Hist. R. Mend., 917, B. Araés, Ed. Eldorado Ex. Center, CEP 78008000-Cba/MT Fone: 151 e 65-3613-8500</li> </ul>							

Os Serviços descritos  
nesta nota fiscal, foram  
executados.

  
Zenildo Nino de Castro Filho  
Engº Civil - CREA nº. 783 - MC



## Secretaria de Estado de Fazenda



### Sistema de Certidão Negativa de Débito

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

#### CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**Hora de Emissão: **09:31:14**

Qualificação do Contribuinte:

**Endereço:** RODOVIA ARQUITETO HELDER CANDIA , S/N VALE DOS LÍRIOS CUIABA MT**CNAE :** Construção de rodovias e ferroviasCertidão fornecida para CNPJ/MF : **14.915.029/0001-08**Razão Social : **ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**

#### CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, relativamente ao Contribuinte acima indicado, bem como aos seus sócios e demais empresas de cujo capital social aquele ou estes participe(m), até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descritas.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir outros valores relativos a tributos estaduais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário, inclusive quando objeto de NAI e/ou acordo de parcelamento.

OBS. A presente Certidão não alcança débitos fiscais já encaminhados para inscrição em Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, nem o cumprimento de obrigações principais ou acessórias, cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND/SEFAZ.

OCORRÊNCIAS QUANTO AO CONTRIBUINTE, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO AOS SÓCIOS, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

QUANTO A OUTRAS EMPRESAS DE CUJO CAPITAL SOCIAL O CONTRIBUINTE OU OS SEUS SÓCIOS PARTICIPE(M), RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS FISCAIS, COM PAGAMENTO EM DIA

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página **1** de **2**

**Secretaria de Estado  
de Fazenda**



**Sistema de Certidão Negativa de Débito**

Data: 04/04/2014 - 09:31:10

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS FISCAIS COM EFEITO DE  
CERTIDÃO NEGATIVA Nº: 0011553273**

Finalidade : **Certidão referente ao ICMS/IPVA para Recebimento da Administração Pública**

Data de Emissão: **04/04/2014**

Hora de Emissão: **09:31:14**

**QUANTO AO CONTRIBUINTE**

**14.915.029/0001-08 - ENCOMIND ENGENHARIA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO A(S) FILIAL(IS) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

QUANTO AO(S) SÓCIO(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**02.837.996/0001-10 - GUAXE CONSTRUTORA LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

**07.101.536/0001-42 - KAMAI AGROCOMERCIAL LTDA - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO ÀS PARTICIPAÇÃO(ÕES) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**05.105.045/0001-44 - NOVO MUNDO ENERGÉTICA S/A - Débito Suspenso Conta Corrente Fiscal**

QUANTO À PARTICIPAÇÃO(ÕES) DE SÓCIO(S) EM OUTRA(S) EMPRESA(S) RELATIVAMENTE A PARCELAMENTOS FISCAIS EM DIA E DÉBITOS SUSPENSOS

**Nada Consta**

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet: [www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)

Esta Certidão tem validade até **04/05/2014** - Fornecimento Gratuito

Código de Autenticidade : **2UTAMTB2A7U9T2AT**

Página **2** de **2**

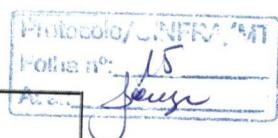
[Retornar](#)

© Copyright 2001-2014 Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - Todos os direitos reservados



**IMPRIMIR**

**VOLTAR**



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 14915029/0001-08

**Razão Social:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

**Nome Fantasia:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

**Endereço:** ROD ARQ HELDER CANDIA SN KM 3 / ZONA RURAL / CUIABA / MT / 78005-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

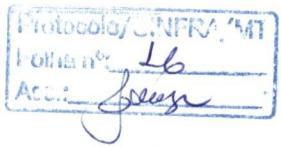
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/04/2014 a 06/05/2014

**Certificação Número:** 2014040702035896267882

Informação obtida em 12/04/2014, às 08:58:02.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 14.915.029/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos por penhora em processos de execução fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.  
Emitida às 15:31:33 do dia 14/02/2014 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 13/08/2014.

Código de controle da certidão: **DC64.2154.E9F5.A443**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA**  
**DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**  
**E ÀS DE TERCEIROS**

Nº 040132014-88888029  
Nome: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
CNPJ: 14.915.029/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 24 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 17/02/2014  
Válida até 16/08/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observação: Certidão emitida com base na Lei nº 11941/2009.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**  
PROCURADORIA GERAL  
PROCURADORIA FISCAL

Protocolo/UNIF/MT  
Data: 18/04/2014  
Assinatura: [Signature]

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO DE DÉBITOS GERAIS E TRIBUTOS MUNICIPAIS**

NÚMERO DA CERTIDÃO	165004/2014	191160	PROCESSO	EXERCÍCIO
CONTRIBUINTE	60510	INSCRIÇÃO MUNICIPAL LANCAMENTOS DIVERSOS - 37686	2014	GERAL



27032014149150290001080020177716500435734814191160

NOME  
ENCOMIND ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ  
14.915.029/0001-08

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO  
Rod HELDER CANDIA, SN - KM 3,5

BAIRRO  
ZONA RURAL

FINALIDADE  
Licitação

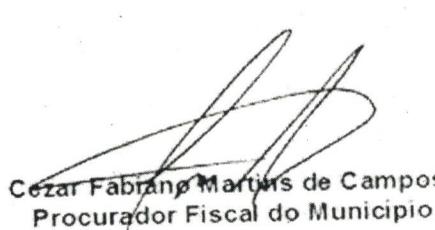
A requerimento da parte interessada certificamos para os fins especificados que revendo os registros e arquivos desta procuradoria fiscal, que existem débitos sendo que os mesmos são objeto de procedimento administrativo em análise até a presente data. Ressalva-se, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar o contribuinte acima, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

PARA CONSTAR EU, RAFAEL JOSE DE ALMEIDA BATISTA PASSO A SEGUINTE CERTIDÃO

VALIDADE 30 DIAS

sabado, 26 de abril de 2014



  
Cesar Fabiano Martins de Campos  
Procurador Fiscal do Município

Cuiabá/MT, 27 de Março de 2014.



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15
 Protocolo/CINFR/MT  
 Folha n° 19  
 Ass. *deux*

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 375.191,34	06-QTDE TRABALHADORES 186	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30.015,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 30.015,30
---	---------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA				02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-FPAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 375.191,34	06-QTDE TRABALHADORES 186	07-ALÍQUOTA FGTS 8
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018080-1	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 8 ) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014

13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 30.015,30	14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 30.015,30
---	---------------------	----------------------------------

\*\*VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014\*\*

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA


*Wagner Luis da C. Silva*  
 Gerente Dep. Pessoal  
 (065) 36483301-20

03/04/14 15:45



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15Protocolo/CINTRA/MT  
Folha n° 20  
Ass: *Sezen*

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-FFAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.032,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 0 ) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 40,65			14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,65	
**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014**					

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

GFIP - SEFIP 8.40

GRF - GUIA DE RECOLHIMENTO DO FGTS  
GERADA EM 03/04/2014 - 10:06:15

01-RAZÃO SOCIAL/NOME ENCOMIND ENGENHARIA LTDA					02-DDD/TELEFONE (0065) 36483300
03-FFAS 507	04-SIMPLES 1	05-REMUNERAÇÃO 2.032,69	06-QTDE TRABALHADORES 9	07-ALÍQUOTA FGTS 2	
08-CÓD RECOLHIMENTO 155	09-ID RECOLHIMENTO 018000-2	10-INSCRIÇÃO/TIPO( 0 ) 14.915.029/0001-08	11-COMPETÊNCIA 03/2014	12-DATA DE VALIDADE 07/04/2014	
13-DEPÓSITO + CONTRIB SOCIAL 40,65			14-ENCARGOS 0,00	15-TOTAL A RECOLHER 40,65	
**VALOR FGTS A RECOLHER ATÉ O DIA 07/04/2014**					

OBS.: MOVIMENTO COM GERAÇÃO DE 2 GRF, TODAS DEVEM SER QUITADAS OBRIGATORIAMENTE.

858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Wagner Luis da C. Silveira  
Gerente Dep. Pessoal  
mep 702.61.001

03/04 15:45



 <b>Bradesco</b> <b>Net Empresa</b>	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> Data da operação: 07/04/2014 - 11h36 Nº de controle: 256.256.204.226.813.597   Autenticação bancária: 048.670.054									
Conta de débito: <b>Agência: 417   Conta: 43550-3   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA   CNPJ: 14.915.029/0001-08</b> <hr/> Código de barras: <b>85810000000-5 40650180140-0 40756720001-1 49150290001-5</b> Empresa/Órgão: <b>FGTS/GRF C/TOMADOR</b> IDENTIF. EMPRESA: <b>014915029</b> CNPJ/CEI: <b>14.915.029/0001-08</b> Cod. convênio: <b>0180</b> Competência: <b>03/2014</b> Data de validade: <b>07/04/2014</b> Data de débito: <b>07/04/2014</b> Valor do pagamento: <b>R\$ 40,65</b> <hr/> <p>A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.            O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA, junto à Agência 417, da data de pagamento.            Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.</p> <hr/> <p style="text-align: center;"><b>Autenticação</b></p> <div style="text-align: center; font-family: monospace; font-size: 0.8em;">           28W4I?pv uMaPTJVB kxvra3oU rezewvJA R4CtL5eL 6?2Tfi4a Da#uReUd Z*sDXdfo            bzEIY012 HM5qzNND pCal232n 7Es@hnYQ jc8NUENm i?4TLT2v Y1D6aHo2 uh7ccGgD            tBluCJJZ zPrVleig IEJg*VBj 1RwvBoBL 5ve3DGJt Dt?VQgPP 00500724 00000040         </div> <hr/> <table style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <tr> <td style="width: 25%; padding: 5px;"> <b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>            Alô Bradesco 0800 704 8383         </td> <td style="width: 25%; padding: 5px;">           Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099         </td> <td style="width: 25%; padding: 5px;">           Cancelamentos, Reclamações e Informações.            Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.         </td> <td style="width: 25%; padding: 5px;">           Demais telefones            consulte o site            Fale Conosco         </td> </tr> <tr> <td colspan="4" style="text-align: center; padding: 5px;"> <b>Ouvidoria</b> 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.         </td> </tr> </table>			<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b> Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco	<b>Ouvidoria</b> 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.			
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b> Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco							
<b>Ouvidoria</b> 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.										



### Comprovante de Transação Bancária

FGTS

Data da operação: 07/04/2014 - 11h37

Nº de controle: 256.256.204.226.813.597 | Autenticação bancária: 048.671.277

Net Empresa

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550-3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**Código de barras: **85820000300-6 15300180140-3 40756720081-0 49150290001-5**Empresa/Órgão: **FGTS/GRF C/TOMADOR**IDENTIF. EMPRESA: **814915029**CNPJ/CEI: **14.915.029/0001-08**Cod. convênio: **0180**Competência: **03/2014**Data de validade: **07/04/2014**Data de débito: **07/04/2014**Valor do pagamento: **R\$ 30.015,30**

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente do cliente ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA , junto à Agência 417, da data de pagamento.

Esse documento serve como comprovante de pagamento. Portanto, ele deverá ser guardado juntamente com a guia que originou o pagamento, para apresentação ao(s) Órgão(s) fiscalizados, quando solicitado.

### Autenticação

```
sN4qlb5X Z?@dN4QC Kbf7A?jQ D4LiTWX7 qVaH6Dt? Q8*ZMPs9 bNEtEYUV LUu1U3uz
2njPmkXe JtFLli@R EqSyy7TV 3uUn3VSO Za2OiuK* *kCkZEQu *BR?hLmA GNzWNetu
?jT7cb4z bwo*Qamr pVaNks9X StXbg3T2 PF1NkpNC ANQWMP4G 00500724 00010001
```

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones consulte o site Fale Conosco

**Ouvintoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <b>Bradesco</b> <b>Net Empresa</b>	<b>Comprovante de Transação Bancária</b> <b>GPS</b> Data da operação: 17/04/2014 - 18h10 Nº de Controle: 186.353.975.398.223.687   Autenticação Bancária: 003.606.747.111.813		
Conta de débito: <b>Agência: 417   Conta: 43550 - 3   Tipo: Conta-Corrente</b> Empresa: <b>ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA   CNPJ: 14.915.029/0001-08</b>			
 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		<b>03. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	<b>2100</b>
		<b>04. COMPETÊNCIA</b>	<b>03/2014</b>
<b>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</b> <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> <b>(65) 36483300</b> <b>RODO ARQ HELDER CANDIA, 3,5</b>		<b>05. IDENTIFICADOR</b>	<b>14915029000108</b>
		<b>06. VALOR DO INSS</b>	<b>R\$ 29.877,20</b>
		<b>07.</b>	
		<b>08.</b>	
		<b>09. VALOR OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 18.627,46</b>
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
		<b>11. TOTAL</b>	<b>R\$ 48.504,66</b>
A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999. O lançamento consta no extrato de <i>Conta-Corrente</i> , da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162100.			
Banco Bradesco S.A. <a href="http://www.bradesco.com.br">www.bradesco.com.br</a>			
<b>Autenticação</b>			
UlfestUl LOUdkN?C VK4v5jPf Dd5V3dQ* xv7MDb#V 7HUDfNGi RHA2WHLF n7Ft1dPG Tkzi*UsF 4t25WvCd DwIO@zqI SzNK7Kmc wNjYOH5d 93G9wIy* Q4YF55Bh i77sWRYv mFRFx7RK DN82XKVV EA*f90UM YJw9tF5h IQTk6K5D tq2ZzQBE 52741003 18777243			
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b> Alô Bradesco    0800 704 8383		Deficiente Auditivo ou de Fala    0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.	
<b>Ouvintoria</b> 0800 727 9933		Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.  Demais telefones consulte o site Fale Conosco	

Protocolo/ANPRA/MT  
Folha 24  
Ass. [Signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
6 - VALOR INSS	29.877,20
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	48.504,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2100
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	14.915.029/0001-08
6 - VALOR INSS	29.877,20
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	18.627,46
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	48.504,66

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

Data: 3 Page: 17/04

D- 482

Wagner Luis da C. Silva  
Gerente Dep. Pessoal  
CPF: 702.613.931-20

03/04

15:45

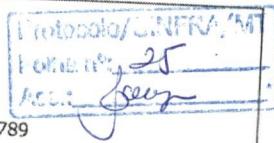


## Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h01

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.587.789



Conta de débito: Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente

Empresa: ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

01. NOME / FONE / ENDEREÇO  
**ENCOMIND ENGENHARIA LTDA**  
(65) 36483300  
RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5

02. VENCIMENTO  
(Uso Exclusivo INSS)

ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

03. CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
04. COMPETÊNCIA	03/2014
05. IDENTIFICADOR	512211920578
06. VALOR DO INSS	R\$ 1.160,63
07.	
08.	
09. VALOR OUTRAS ENTIDADES	R\$ 680,95
10. ATM/MULTA E JUROS	R\$ 0,00
11. TOTAL	R\$ 1.841,58

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de Conta-Corrente, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

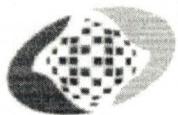
Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

## Autenticação

TtvY5Arj @pueNVMA gFVtvYJz wgNiCh3H cem8xfQ1 tYcwinFb x6sUJZxw KDqVn2uH  
LsrmN7dm YMj80t4Y #W8Khv?L 73WxpNvh o\*vHw#jJ c?rWNTG3 vALu4BTt m#zqW9Co  
2do?x8RB 20dRwG5Q 3QSSsn7M bvGo?9UW Ny6p@g#? WwgZ6P2k 52742803 58060813

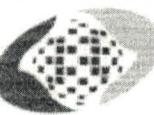
<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.	Demais telefones consulte o site Fale Conosco

Protocolo/UNTRIA/MT  
Folha nº 26  
Ass.: Jezo

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA 03/2014	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		5 - IDENTIFICADOR 51.221.19205/78	
6 - VALOR INSS 1.160,63		7 -	
8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	<b>20/04/2014</b>	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 680,95	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL 1.841,58			

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

1ª via SRP

 <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
<b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		4 - COMPETÊNCIA 03/2014	
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE  ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300		5 - IDENTIFICADOR 51.221.19205/78	
6 - VALOR INSS 1.160,63		7 -	
8 -			
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)	<b>20/04/2014</b>	9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 680,95	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL 1.841,58			

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

2ª via CONTRIBUINTE

Data a Pagar 17/04

D- 482

  
Wagner Luis da C. Silva  
Gerente Dep. Pessoal  
GDP-702.613.931-20  
03/04  
15/04



## Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 18h00

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.505.958

Protocolo/CINTRA/MT  
Fone: 24  
Ass.: Jucy

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS  
**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

<b>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</b> <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> <b>(65) 36483300</b> <b>RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</b>  <b>02. VENCIMENTO</b> (Usa Exclusivo INSS)  ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>03. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	<b>2208</b>
	<b>04. COMPETÊNCIA</b>	<b>03/2014</b>
	<b>05. IDENTIFICADOR</b>	<b>512208114078</b>
	<b>06. VALOR DO INSS</b>	<b>R\$ 1.677,11</b>
	<b>07.</b>	
	<b>08.</b>	
	<b>09. VALOR OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 1.100,52</b>
	<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>11. TOTAL</b>	<b>R\$ 2.777,63</b>

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

## Autenticação

pg9QZ?DF SADySBZr edYDuITT kaD6d#yk mDpYsd5A #WLInHbY SM9TnHJH ss4MyS9W  
FJF2BAz3 Riy3Ei4V d@?6ZX24 TbchcW+u wfbMuMe8 jnmNmY1T 9RbN\*2oZ yU5CwJ8v  
hZdhRLB2 5w7dGdvr k6H?pWMT qmPv@9DV R5utiX4f kiMZYp2@ 52742803 08770073

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

1 via SRP

2 - VENCIMENTO

(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
6 - VALOR INSS	1.677,11
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	2.777,63

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2 via CONTRIBUINTE

2 - VENCIMENTO

(Uso exclusivo do INSS) **20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.220.81140/78
6 - VALOR INSS	1.677,11
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	1.100,52
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	2.777,63

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

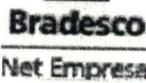
*Data a Pagar 12/04*

*D-482*

*Wagner Luis da C. Silveira  
Pessoal  
Carente Dep. 921-20  
CPRF 102-613 921-20*

*03/04*

*15.65*

**Comprovante de Transação Bancária**

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h58

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.409.504



Net Empresa

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	<b>2208</b>
	<b>04. COMPETÊNCIA</b>	<b>03/2014</b>
<b>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</b>  <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> <b>(653) 36483300</b> <b>RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</b>	<b>05. IDENTIFICADOR</b>	<b>512206955678</b>
	<b>06. VALOR DO INSS</b>	<b>R\$ 2.673,97</b>
	<b>07.</b>	
<b>02. VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>08.</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09. VALOR OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 1.570,83</b>
	<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>11. TOTAL</b>	<b>R\$ 4.244,80</b>

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

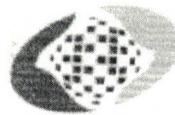
O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br**Autenticação**

```
IUPtHDF dDtTIDw jzJCHYeR mC3iVCln msI*A?TJ Q#gtcT2h 7oxtOIwZ FCVY9KIK
LOzUm##c UuPojGb8 J8AVz7xz AxqmqRb4 QJjsCKII FBe#0r98 HAxLFXiX drx@E8JN
rdIu6Vc@ qWKJyJu8 s8UOuDyD 66xg4sOX fCVk2Eyy 2QgZ5@*A 52742803 68370743
```

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

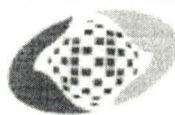
Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

<b>Ouvidoria</b>	0800 727 9933	Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.
------------------	---------------	---

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		<div style="text-align: right; margin-right: 10px;">           Protocolo/UNIFRA/MT            Folha nº 30            Juiz         </div>	
<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE</b> <b>ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA</b> <b>ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5</b> <b>ZONA RURAL 78005-970</b> <b>CUIABÁ MT</b> <b>(065) 3648-3300</b>		<b>3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO</b> <b>2208</b> <b>2208 Juiz</b>	
<b>2 - VENCIMENTO</b> (Uso exclusivo do INSS) <b>20/04/2014</b>		<b>4 - COMPETÊNCIA</b> <b>03/2014</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		<b>5 - IDENTIFICADOR</b> <b>51.220.69556/78</b>	
		<b>6 - VALOR INSS</b> <b>2.673,97</b>	
		<b>7 -</b> <b>8 -</b>	
		<b>9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b> <b>1.570,83</b>	
		<b>10 - ATM / MULTA E JUROS</b> <b>11 - TOTAL</b> <b>4.244,80</b>	
<b>12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>			

Folha SRP

Z/vis CONTRIBUINTE

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS</b> <b>SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>		<div style="text-align: right; margin-right: 10px;">           3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO  <b>2208</b> </div>	
<b>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE</b> <b>ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA</b> <b>ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5</b> <b>ZONA RURAL 78005-970</b> <b>CUIABÁ MT</b> <b>(065) 3648-3300</b>		<b>4 - COMPETÊNCIA</b> <b>03/2014</b>	
<b>2 - VENCIMENTO</b> (Uso exclusivo do INSS) <b>20/04/2014</b>		<b>5 - IDENTIFICADOR</b> <b>51.220.69556/78</b>	
<b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		<b>6 - VALOR INSS</b> <b>2.673,97</b>	
		<b>7 -</b> <b>8 -</b>	
		<b>9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b> <b>1.570,83</b>	
		<b>10 - ATM / MULTA E JUROS</b> <b>11 - TOTAL</b> <b>4.244,80</b>	
<b>12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b>			

X-----  
 Data a Pagar 17/04

D-482

  
**Wagner Luis da C. Silva**  
**Gerente Dep. Pessoal**  
**CPF: 702.613.931-20**

03/04

15-45

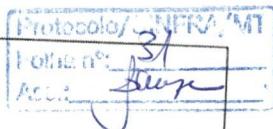


## Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h56

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.301.125

Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	<b>2208</b>
	<b>04. COMPETÊNCIA</b>	<b>03/2014</b>
<b>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</b> <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> <b>(65) 36483300</b> <b>RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</b>	<b>05. IDENTIFICADOR</b>	<b>512201182074</b>
<b>02. VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>06. VALOR DO INSS</b>	<b>R\$ 267,16</b>
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>07.</b>	
	<b>08.</b>	
	<b>09. VALOR OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 140,87</b>
	<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>11. TOTAL</b>	<b>R\$ 408,03</b>

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.Banco Bradesco S.A.  
www.bradesco.com.br

## Autenticação

```

xkFQT#gh 4ND?tkUr Md?igTEL 7@3QZLAK mBu#ulkB gka39dBb t6H2wmM8 7eHmNgBa
EVO69d9K C1TwZ?pt 1V#tAQjE wyIZXzvb oyULktm6 2*IrZws7 h2F@ao@z loTZ#bPP
DUF*DsaO d#mufKSa ?Vj?IqjO ZQokca8E hFrFoE@F ZhIZp@#G 52742803 04760483

```

<b>SAC - Serviço de Apoio ao Cliente</b>	Alô Bradesco 0800 704 8383	Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099	Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.
--	-------------------------------	---	---

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		4 - COMPETÊNCIA 03/2014
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) <b>20/04/2014</b></p>		5 - IDENTIFICADOR 51.220.11820/74
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		6 - VALOR INSS 267,16
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 140,87
		10 - ATM / MULTA E JUROS
		11 - TOTAL 408,03
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

1ª via SRP

2ª via CONTRIBUINTE

 <p>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS</p> <p><b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b></p>		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2208
<p>1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5 ZONA RURAL 78005-970 CUIABÁ MT (065) 3648-3300</p>		4 - COMPETÊNCIA 03/2014
<p>2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS) <b>20/04/2014</b></p>		5 - IDENTIFICADOR 51.220.11820/74
<p><b>ATENÇÃO:</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.</p>		6 - VALOR INSS 267,16
		7 -
		8 -
		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES 140,87
		10 - ATM / MULTA E JUROS
		11 - TOTAL 408,03
12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA		

X

Data a Pague 12/01

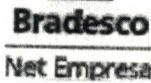
D- 482

Wagner Luis da C. Silva  
Gerente Dep. Pessoal  
GDP - 202 013 931-20

03/04

15:45

Protocolo/UNIFRA/01  
Folha nº 32  
Assinatura



## Comprovante de Transação Bancária

GPS

Data da operação: 17/04/2014 - 17h55

Nº de Controle: 826.630.284.118.028.657 | Autenticação Bancária: 003.606.746.203.238



Conta de débito: **Agência: 417 | Conta: 43550 - 3 | Tipo: Conta-Corrente**  
 Empresa: **ENCOMIND ENGENHARIA INDUSTRIA LTDA | CNPJ: 14.915.029/0001-08**

 <b>MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-MPAS</b> <b>INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS</b> <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b> <b>PREVIDÊNCIA SOCIAL</b>	<b>03. CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	<b>2208</b>
	<b>04. COMPETÊNCIA</b>	<b>03/2014</b>
<b>01. NOME / FONE / ENDEREÇO</b>  <b>ENCOMIND ENGENHARIA LTDA</b> <b>(65) 36483300</b> <b>RODOV ARQ HELDER CANDIA, 3,5</b>	<b>05. IDENTIFICADOR</b>	<b>512158835475</b>
	<b>06. VALOR DO INSS</b>	<b>R\$ 345,69</b>
	<b>07.</b>	
<b>02. VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>08.</b>	
ATENÇÃO: É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar em valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09. VALOR OUTRAS ENTIDADES</b>	<b>R\$ 250,63</b>
	<b>10. ATM/MULTA E JUROS</b>	<b>R\$ 0,00</b>
	<b>11. TOTAL</b>	<b>R\$ 596,32</b>

A transação acima foi realizada por meio do Bradesco Net Empresa

A GPS - Guia da Previdência Social acima foi paga através dentro das condições especificadas, conforme Ordem de Serviço INSS/DAF nº 205, de 10.3.1999.

O lançamento consta no extrato de *Conta-Corrente*, da data de pagamento 17/04/2014, sob o n.º de protocolo 5162208.

Banco Bradesco S.A.  
[www.bradesco.com.br](http://www.bradesco.com.br)

## Autenticação

```
sStYfwDQ N7c7eRvq jviE9d7C FdL8@vMq FJrH#4Ku yExpx#II VgZhftDY BIpzOyJM
ZAtkJ1Nk eo2yi@5C vfu3GxM8 y3aV*u5S GNdw9SWi jUKHgk*5 HsglOqO@ gcMtZq70
ZHmzjIWA 2MitQVGn aIpA7@kS ZSWeXyyG sbOppQAw *doZzf?Y 52742803 45540563
```

**SAC - Serviço de Apoio ao Cliente** Alô Bradesco 0800 704 8383 Deficiente Auditivo ou de Fala 0800 722 0099 Cancelamentos, Reclamações e Informações. Atendimento 24 horas, 7 dias por semana.

Demais telefones  
consulte o site  
Fale Conosco

**Ouvidoria** 0800 727 9933 Atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h, exceto feriados.

Protocolo: 01/04/14  
Folha nº: 34  
Ass: [Signature]



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

1ª via SRP  
2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

**20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
6 - VALOR INSS	345,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	596,32

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS  
SECRETARIA DA RECEITA PREVIDENCIARIA - SRF  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

**GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS**

1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / TELEFONE

ENCOMIND ENGENHARIA COM E INDUSTRIA LTDA  
ROD ARQ HELDER CANDIA KM 3,5  
ZONA RURAL 78005-970  
CUIABÁ MT  
(065) 3648-3300

2ª via CONTRIBUINTE  
2 - VENCIMENTO  
(Uso exclusivo do INSS)

**20/04/2014**

**ATENÇÃO:** É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pela SRP. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2208
4 - COMPETÊNCIA	03/2014
5 - IDENTIFICADOR	51.215.88354/75
6 - VALOR INSS	345,69
7 -	
8 -	
9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES	250,63
10 - ATM / MULTA E JUROS	
11 - TOTAL	596,32

12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

Data 2. Pagae 17/04

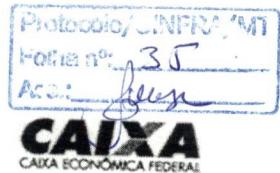
3- 482

Wagner Luis da C. Silva  
Gerente Dep. Pessoal  
CPF: 702.612.931-26

03/04

15:45

## CONECTIVIDADE SOCIAL



## Protocolo de Envio de Arquivos

Prezado cliente ENCOMIND ENGENHARIA LTDA: 14915029000108

Seu arquivo PGV0Q4e7mEb00000.zip foi armazenado na Caixa Econômica Federal - 113.113.102.108.

Este protocolo é sua garantia de que o arquivo foi devidamente recebido e armazenado para processamento na Cadeia de Custódia.

Econômica Federal. Havendo ocorrências impeditivas no processamento do arquivo, será enviada uma nota explicativa para a sua caixa postal no Conectividade Social contendo a(s) ocorrência(s) encontrada(s) e as ações necessárias para a solução.

#### Informações Complementares:

**Transmissor:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA:14915029000108  
**Inscrição Transmissor:** 14.915.029/0001-08

**Responsável:** ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
**Inscrição Responsável:** 14.915.029/0001-08  
**Competência:** 03/2014  
**NRA:** PGV0Q4e7mEb00000  
**Base de Processamento:** MT - Cuiabá  
**Código de Recolhimento:** 155  
**Contato:** WAGNER LUIS DA CRUZ  
**Telefone:** 006536483300

**Atenção:** Este Protocolo de Envio de Arquivos não garante a legitimidade do conteúdo das informações.

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13º SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
							RAT:	JAM
ANTONIO FRANCISCO DE PEIXOTO 1.130,00	0,00	120.91768.86-5 0,00	07/08/2012 01	01	90,41	05141 0,00		
ANTONIO TAVARES DO NASCIMENTO 2.251,39	0,00	131.47798.40-1 0,00	01/10/2013 01	01	90,40	05174 0,00		
APARECIDA LUZIA L DELVECHIO 1.188,16	0,00	130.08299.40-6 0,00	07/08/2012 01	01	247,65 95,05	180,11 95,05		
BENEDITO CARLOS DIAS 2.053,20	0,00	129.51375.40-0 0,00	15/05/2013 01	01	184,78 482,92	164,25 397,44		
BENVINDO GONCALVES DOS SANTOS 4.967,90	0,00	108.61647.66-9 0,00	07/08/2012 01	01	184,78 482,92	164,25 397,44		
CARLITO PEREIRA DE CASTRO 1.340,42	0,00	126.19105.40-6 0,00	01/10/2013 01	01	120,63 124,72	107,23 25,10		
CARLOS ANTONIO SILVA DE LIMA 3.113,82	0,00	135.62063.19-8 0,00	17/09/2012 01	01	124,72 25,10	109,14 0,00		
CARLOS PEREIRA DE SOUZA 2.090,14	0,00	164.32769.10-9 0,00	01/10/2013 01	01	120,63 124,72	107,23 25,10		
CAROLINA SILVA FERNANDES 1.385,79	0,00	206.64110.95-3 0,00	01/03/2013 01	01	124,72 124,72	109,14 0,00		
CATARINO FILHO AGUERO 2.27,12	0,00	190.27492.45-2 0,00	24/03/2014 01	01	124,72 124,72	109,14 0,00		
CICERO RODRIGUES FERNANDES 1.790,14	0,00	124.40223.59-1 0,00	12/04/2013 01	01	124,72 124,72	109,14 0,00		
CLENILDA GABRIEL DE SOUZA 1.138,66	0,00	164.52708.25-3 0,00	17/01/2014 01	01	124,72 124,72	109,14 0,00		
CLESIO RODINEI SAMPAIO 2.931,66	0,00	200.82597.32-9 0,00	07/08/2012 01	01	322,48 322,48	234,53 234,53		
DANNER KENNEDY MAGALHAES DE MATOS 1.346,29	0,00	131.05790.40-2 0,00	18/03/2013 01	01	121,16 121,16	107,70 107,70		
DAVID RODRIGUES FAGUNDES 1.525,00	0,00	129.30609.19-4 0,00	18/02/2013 01	01	137,25 137,25	122,00 122,00		

Protocolo: 11997/2014-01  
Folha nº: 56  
Ass: J. L. Gómez

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	PIS/PASEP/CI	PIS/PASEP/CI	BASE CÁL 13º SAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	
									FAP: 1,22	RAT. AJUSTADO: 3,66
DAVINO BATISTA PEREIRA 1.745,11	0,00		107.11046.74-0		07/08/2012	01	01		139,61	0,00
DEBORA FONTE S LEITE 3.015,54	0,00		125.39525.60-3		06/03/2014	01			157,05	0,00
DERALDO FRANCISCO DE SALLES 6.994,15	0,00		120.51469.81-6		02/05/2013	01			331,70	0,00
DERMIVAL MENDES DIAS 3.834,28	0,00		120.60374.18-0		07/08/2012	01	01		482,92	0,00
DIEGO DE SOUZA PACHECO 1.640,11	0,00		204.43737.68-6		02/05/2013	01			421,77	0,00
DONIZETE MOREIRA CANTO 4.887,00	0,00		100.90771.89-0		07/08/2012	01	01		147,60	0,00
EDIELSON DA SILVA OLIVEIRA 1.035,00	0,00		128.70251.14-0		11/02/2014	01			82,80	0,00
EDILSON DO ESPIRITO SANTO BARBOSA 1.824,66	0,00		126.96594.40-8		01/02/2014	01			164,21	0,00
EDSON FERNANDES 5.755,77	0,00		128.06273.65-1		22/03/2013	01			482,92	0,00
ELAINE CRISTINA DE ALBUQUERQUE 3.230,78	0,00		126.52944.40-3		18/12/2012	01	01		266,64	0,00
ELAINE VIEIRA DIAS 2.424,03	0,00		0,00		355,38				482,92	0,00
ELIAS DE OLIVEIRA MAGALHÃES 5.467,45	0,00		0,00		02/05/2013	01	01		482,92	0,00
ELIZITANIA DE OLIVEIRA FIALHO 1.139,62	0,00		129.91476.40-2		21/01/2013	01			266,64	0,00
ELSON SOARES DA COSTA 2.912,00	0,00		0,00		02/09/2013	01			482,92	0,00
ENIO CORREIA 1.118,58	0,00		167.59878.11-7		19/04/2013	01			91,16	0,00
			0,00		07/08/2012	01			320,32	0,00
			0,00		07/08/2012	01			89,48	0,00
			0,00							89,49

Protocolo: CINFFA/MT  
Tópico nº: 57  
Ass.: *deuz*  
05141  
0,00

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	COMP: 03/2014 COD REC: 155	COD GPS: 2100	EPAS: 507	OUTRAS ENT: 0079	SIMPLES: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR	REM SEM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL	PIS/PASEP/CL	ADMISSÃO	CAT	FAP: 1,22
			BASE CÁL PREV SOC	PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	OCOR	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
ERCULES GOMES DE OLIVEIRA	2.940,80	0,00	129.04591.38-0	13/06/2013	01	235,26	01414
ERENILSON VERISSIMO PEREIRA	1.395,65	0,00	130.11161.40-1	01/03/2014	01	323,48	0,00
EURIPEDES NATALIO DA SILVA	1.903,67	0,00	126.14241.38-7	07/08/2012	01	125,60	07825
EVALDO GOMES	0,00		126.08673.40-8	21/03/2014	01	171,33	0,00
FABIANO SANTOS SILVA	931,67	0,00	160.89752.86-0	19/02/2014	01	74,53	04110
FELLINTO JESUS DA SILVA	3.124,60	0,00	126.29902.40-6	12/07/2013	01	343,70	09131
FLAVIO BENEDITO GOMES CAMARGO	1.904,21	0,00	161.96685.56-3	171,37	01	249,96	0,00
FRANCISCO MARIANO DOS SANTOS	1.021,12	0,00	123.10146.82-1	07/02/2014	01	81,68	04110
FRANCISCO VICENTE DE AZEVEDO EBOLI	5.425,00	0,00	124.58075.18-7	01/03/2013	01	309,70	05174
GENEIR RAMOS DE OLIVEIRA	2.815,46	0,00	126.12783.40-9	23/08/2012	01	168,48	0,00
GETULIO PINTO DE SOUZA	1.872,00	0,00	108.18344.11-0	07/08/2012	01	81,68	04110
GHEYSON BROMENCHENQUE DA CONCEICAO	6.614,51	0,00	128.03577.40-4	01/03/2013	01	482,92	0,00
GILBERTO LETITE DOS SANTOS	3.740,63	0,00	126.21854.00-3	07/08/2012	01	168,48	04110
GILBERTO MARQUES DE CAMARGO	586,30	137,38	107.72883.77-4	04/02/2014	01	411,46	0,00
HEITOR DIVINO DE OLIVEIRA	1.836,57	0,00	123.10119.37-9	07/08/2012	01	165,29	03123
	2.519,09	0,00	0,00	15/08/2013	01	146,93	0,00
				277,09		299,25	0,00
						529,17	0,00
						57,89	0,00
						146,93	0,00
						201,53	0,00

15/03/2014 J  
Total 529,17  
Acresc. 57,89  
Total 586,06  
Assinatura: *Georg*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:06:15  
PÁG.: 005/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

8582000003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CTI	13ºSAL PREV SOC	CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	DATA/COD MOVIMENTAÇÃO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08		
										simples: 1	RAT: 3,0	DATA/COD DEPÓSITO
HILARIO SILVA DOS SANTOS 1.843,29	0,00		129.93736.49-5 0,00		07/08/2012 07/08/2012	01 01	01 01			147,46 165,89	147,46	07151 0,00
HILTON LIRA SILVA 1.560,00	0,00		127.00257.42-3 0,00		07/08/2012 23/10/2013	01 01	01 01			124,80 140,40	124,80	04110 0,00
HORALDO FRANCISCO DE SOUZA 1.145,64	0,00		130.94658.40-6 0,00		23/10/2013 01/02/2014	01 01	01 01			91,65 96,77	91,65 96,77	09922 0,00
HUERDSOON HONORIO GONCALVES 1.209,71	0,00		129.12761.40-0 0,00		01/02/2014 13/02/2014	01 01	01 01			07825 09922	07825 0,00	
ILAMAR DE ALCANTARA BRITO 1.007,25	0,00		131.59656.40-2 0,00		13/02/2014 23/08/2012	01 01	01 01			80,58 227,45	80,58 227,45	0,00 04110
ILSON MARQUES DE JESUS 2.843,24	0,00		170.06583.98-3 0,00		23/08/2012 13/02/2014	01 01	01 01			09191 312,75	09191 312,75	0,00 04110
INGRID DE ARRUDA FRANCA 1.993,19	0,00		161.90434.83-6 0,00		13/02/2014 01/10/2013	01 01	01 01			159,45 179,38	159,45 179,38	0,00 06410
IVANILDO FERREIRA NOGUEIRA 1.538,22	0,00		161.75985.71-1 0,00		01/10/2013 13/08,43	01 01	01 01			123,05 138,43	123,05 138,43	0,00 04110
JACKELINE BERNARDINO DOS SANTOS 1.560,64	0,00		131.35388.40-8 0,00		02/01/2013 140,45	01 01	01 01			07825 124,85	07825 124,85	0,00 04110
JEFERSON DA SILVA OLIVEIRA 205,23	68,33		162.06440.87-8 68,33		11/02/2014 21,87	01 01	01 01			09922 21,88	09922 21,88	0,00 04110
JESUINO MARTINS CORREA 1.440,10	0,00		106.13211.12-7 0,00		28/01/2014 129,60	01 01	01 01			115,21 124,85	115,21 124,85	0,00 04110
JOAO LIBERATO R DOS REIS 2.047,09	0,00		120.34877.40-5 0,00		07/08/2012 184,23	01 01	01 01			163,77 184,23	163,77 184,23	0,00 04110
JOENIL OLIVEIRA DA SILVA 1.592,35	0,00		162.42354.32-3 0,00		08/10/2012 143,31	01 01	01 01			09922 143,31	09922 143,31	0,00 04110
JOILSON SILVA DE LIMA 328,00	0,00		162.71348.97-2 0,00		19/03/2014 26,24	01 01	01 01			26,24 01/02/2014	26,24 01/02/2014	0,00 07825
JONE SANTANA DE PINHO 1.514,36	0,00		127.76047.40-3 0,00		01/02/2014 136,29	01 01	01 01			121,14 136,29	121,14 136,29	0,00 07825

Protocolo/UNIFRA/MT  
Data n°:  
Ass.: *.../.../...* *.../.../...*



RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD FEC: 155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13ºSAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	simples: 1 ADMISSÃO CAT OCOR CONTRIB SEG DEVIDA DEPÓSITO	RAT: 3,0 FAP: 1,22 DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
LEONARDO SANTANA 4.349,73	122.33919.20-5 0,00	07/08/2012 01 478,47	01 347,98	04110 0,00
LEONIDAS FRANCISCO CAMELO DA SILVA 1.304,79	104.60169.93-6 0,00	13/06/2013 01 104,38	01 104,39	07151 0,00
LUCIANO NARCIZO 1.052,42	127.34140.65-0 0,00	23/11/2007 01 0,00	28/12/2007 01 84,19	07825 0,00
LUCIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA 1.671,46	128.19339.40-0 0,00	09/08/2013 01 150,43	01 133,71	07825 0,00
LUCIONE ARAUJO DO NASCIMENTO 1.807,06	127.71421.40-4 0,00	07/08/2012 01 162,63	01 144,56	07825 0,00
LUIZ FELIPE LAGUE FRAES VASQUES 1.948,00	133.24535.40-8 0,00	01/07/2013 01 175,32	01 155,84	02149 0,00
MANOEL CUSTODIO JUNQUEIRA 830,00	124.17217.51-3 0,00	17/04/2008 01 0,00	31/07/2009 01 66,41	05174 0,00
MANOEL DO BOMDESPACHO DE JESUS 1.526,72	131.97376.40-3 0,00	01/10/2013 01 137,40	01 122,13	07151 0,00
MARCELO DA SILVA NUNNES 3.147,81	128.04514.40-6 0,00	25/09/2012 01 346,25	01 251,82	04110 0,00
MARCIO AGUIAR DA SILVA 1.000,00	112.43824.68-8 0,00	02/01/2014 01 80,00	01 80,01	01231 0,00
MARCO ANTONIO LEOCADIO DA ROSA 2.527,63	123.68980.25-5 0,00	18/05/2013 01 278,03	01 202,22	05174 0,00
MARCOS BUENO DE JESUS 1.357,90	130.20512.40-8 0,00	01/03/2014 01 122,21	01 108,63	07152 0,00
MARCOS JOSE DANTAS FERNANDES 3.841,90	123.98123.11-3 0,00	07/08/2012 01 422,60	01 307,36	07102 0,00
MARENIL RODRIGUES DA SILVA CARVALHO 664,00	127.15061.40-6 0,00	18/02/2014 01 53,12	01 53,12	04110 0,00

Protocolo/UNIFIP/447  
Tome nº: 11  
Ass.: seoz

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 4075672000810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:06:15  
PÁG : 0008/0032

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	BASE CÁL PREV SOCIAL BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13ºSAL PREV SOC	ADMISSÃO SIMPLES: 1	CAT OCOR	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08	CBO DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO
MARILIA DE OLIVEIRA MERRELES 1.121,35	0,00	201.08433.35-2 0,00	12/02/2014 01 89,70	89,70	04110 0,00				
MARIOOLAM GOMES RIBEIRO 1.320,64	0,00	164.27428.90-0 0,00	07/10/2013 01 118,85	118,85	07825 0,00				
MARIOZAN DOS SANTOS SILVA 2.523,18	0,00	124.16265.83-2 0,00	07/08/2012 01 277,54	277,54	09191 0,00				
MARISA APARECIDA LARA 1.006,56	0,00	124.80638.26-1 0,00	06/02/2014 01 80,52	80,52	04110 0,00				
MAURICIO FERREIRA DA SILVA 190,00	0,00	124.94058.82-3 0,00	25/03/2014 01 15,20	15,20	07825 0,00				
MAURILIO CORDEIRO CARDOSO JR 5.169,81	0,00	164.10267.12-7 0,00	07/08/2012 01 482,92	482,92	04110 0,00				
MOACIR PEREIRA DO NASCIMENTO 1.880,65	0,00	170.00112.55-5 0,00	05/09/2013 01 169,25	169,25	07825 0,00				
MURA DE ASSIS SILVA MOISES 1.539,02	0,00	129.72472.40-5 0,00	25/10/2013 01 138,51	138,51	04110 0,00				
NARDI CABREIRA 926,03	0,00	127.21235.40-2 0,00	13/08/2013 01 74,08	74,08	09922 0,00				
NATAL MENDES VIANA 245,10	68,33	166.24185.23-7 68,33	11/02/2014 01 25,06	25,06	09922 0,00				
PAULO ANTONIO DOS SANTOS 1.650,54	0,00	129.96835.40-0 0,00	01/02/2014 01 148,54	148,54	07825 0,00				
PAULO NASCIMENTO E SILVA 1.744,95	0,00	108.72178.47-9 0,00	07/08/2012 01 157,04	157,04	05141 0,00				
PAULO ROBERTO PEREIRA 1.985,16	0,00	122.28233.25-2 0,00	07/08/2012 01 178,66	178,66	07825 0,00				
PAULO SERGIO DA COSTA 1.388,01	0,00	124.16808.48-8 0,00	28/01/2014 01 124,92	124,92	09922 0,00				
PEDRO PEREIRA DE LIMA 1.148,25	0,00	124.78328.22-6 0,00	07/08/2012 01 91,86	91,86	03011 0,00				

Protocolo: UNIFRA/31  
Folha nº: 42  
Ass.: *[Assinatura]*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF  
DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:06:15  
PAG: 0009/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC: 155 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	FPAS: 507 OUTRAS ENT: 0079 PIS/PASEP/CI BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	simples: 1 CAT ADMISSÃO CONTRIB SEG DEVIDA	BAT: 3,0 OCOR DATA/COD MOVIMENTAÇÃO CBO JAM	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
RAIMUNDO NONATO PEREIRA 1.740,62	210.14552.10-0 0,00	28/01/2014 01 156,65	139,24	09922 0,00
RAIMUNDO PEREIRA DOS SANTOS 3.074,76	123.60373.89-9 0,00	07/08/2012 01 338,22	245,99	09922 0,00
RICARDO DE SOUZA FARIA 936,89	130.40975.40-3 0,00	17/03/2014 01 74,95	74,95	03542 0,00
RICARDO RAUSCH 8.168,00	123.53558.67-6 0,00	07/08/2012 01 482,92	653,45	04110 0,00
RONILSON LOPES MOTA 233,35	204.73726.17-8 68,33	11/02/2014 01 24,12	07/03/2014 J 24,13	09922 0,00
ROOSEVELT SAMYS DA SILVA 1.732,00	124.04248.86-5 0,00	01/03/2014 01 155,88	138,57	03516 0,00
ROSENILTON SILVA QUEIROZ 1.305,70	121.49094.18-7 0,00	07/08/2012 01 104,45	104,46	04142 0,00
ROSTIMEYRE VICTOR DA SILVA 1.015,92	123.79853.05-5 0,00	01/04/2013 01 81,27	81,28	04110 0,00
SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA 3.211,16	125.94983.40-5 0,00	07/08/2012 01 353,22	256,90	04110 0,00
SWINTHIL JOACKIM LOPES PEREIRA 1.321,04	128.44372.40-8 0,00	16/08/2012 01 118,89	105,68	04110 0,00
TADEU FRANCISCO DA SILVA DIAS 2.147,17	106.23806.74-3 0,00	12/04/2013 01 193,24	171,78	09191 0,00
TANIA CRISTINA FERREIRA GOMES 1.444,76	126.99813.40-2 0,00	11/09/2013 01 130,02	115,58	04110 0,00
TEODORO NUNES DA SILVA 1.600,52	133.81130.40-3 0,00	08/02/2013 01 144,04	128,04	05174 0,00
THIAGO GOMES GADELHA 1.853,56	132.85788.27-4 0,00	10/10/2013 01 166,82	148,28	09113 0,00
TOMAZ DAVI DOS REIS 1.647,47	108.18326.47-3 0,00	09/10/2013 01 0,00	131,80	07825 0,00

Protocolo: 01/04/2014  
Folha nº: 13  
Ass: *João*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO"-RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA COMP: 03/2014 COD REC:155 COD GPS: 2100 TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	NOME TRABALHADOR REM SEM 13° SAL	REM 13° SAL	BASE CÁL 13° SAL PREV SOC BASE CÁL PREV SOCIAL	PIS/PASEP/CI 13° SAL PREV SOC CONTRIB SEG DEVIDA	ADMISSÃO CAT	OCOR	RAT: 3,0 DATA/COD MOVIMENTAÇÃO DEPÓSITO	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08 FAP: 1,22 INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
VALDECIR HANSEN 1.000,00		0,00	123.16312.94-4 0,00	04/11/2013 04/11/2013	01 01	80,01 80,00	01231 0,00	05174 0,00
VALDECY OLIVEIRA LOPES 2.611,79		0,00	129.01704.40-0 0,00	25/03/2014 287,29	01 01	208,94 208,94	07825 0,00	07825 0,00
VALDIR DIAS FURTADO 219,40		0,00	105.66070.18-6 0,00	07/08/2012 17,55	01 01	17,56 17,55	07151 0,00	07151 0,00
VALTER LIMA DA CRUZ 1.944,34		0,00	100.90158.83-8 0,00	01/10/2013 174,99	01 01	155,55 155,55	03011 0,00	03011 0,00
VENILCIO COSTA DE ALMEIDA 1.072,18		0,00	165.46454.48-4 0,00	01/10/2013 85,77	01 01	85,77 85,77	07151 0,00	07151 0,00
VICENTE BELEM DE OLIVEIRA NETO 1.684,44		0,00	129.04607.98-8 0,00	18/12/2012 151,59	01 01	134,75 134,75	04110 0,00	04110 0,00
VILSEMAR PEREIRA TRINDADE 919,10		0,00	122.10991.78-3 0,00	01/09/2003 0,00	01 01	22/06/2006 73,53	01 0,00	01422 0,00
WAGNER LUIS DA CRUZ SILVA 5.769,40		0,00	128.98269.40-0 0,00	01/10/2013 482,92	01 01	461,55 461,55	04110 0,00	04110 0,00
WALDERO MARQUES DE OLIVEIRA 1.658,97		0,00	131.32829.40-3 0,00	07/08/2012 149,30	01 01	132,71 132,71	09922 0,00	09922 0,00
WALESSON SILVA OLIVEIRA 409,31		0,00	166.31181.10-1 70,71	28/01/2014 38,39	01 01	12/03/2014 38,40	04142 0,00	04142 0,00
WALLIAS DE JESUS RIBEIRO 1.980,55		0,00	207.10538.81-7 0,00	01/04/2013 178,24	01 01	158,44 158,44	03172 0,00	03172 0,00
WALTMAR DA PAIXAO GUIMARAES 1.567,68		0,00	129.66065.40-2 0,00	01/04/2013 141,09	01 01	125,41 125,41	09922 0,00	09922 0,00
WANDERSON CANDIDO DOS SANTOS OLIVEIRA 554,09		0,00	201.76512.14-9 71,68	23/01/2014 50,05	01 01	13/03/2014 50,06	09922 0,00	09922 0,00
WILLIAN CAMPOS SILVA 326,00		0,00	204.29605.03-4 0,00	19/03/2014 26,24	01 01	26,24 26,24		

Protocolo/ CINFA/MT  
Folha n°: 14  
Assin.: *deuz*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GFIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:06:15  
PÁG.: 0011/0032

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOLHIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
85810000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA	CCNP: 03/2014	COD REC: 155	COD G	TIOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA LT
NOME TRABALHADOR	REM SEM 13º SAL	REM 13º SAL	REM 13º	
ANDRESSA DA SILVA BITENCOURT	327,48	0,	0,	
GEDIEL ANDREO DA SILVA	146,81	0,	0,	
IVISSON ROCHA DA CONCECAO	259,72	0,	0,	
LLAURIANY DE SOUSA CARDOSO	158,11	0,	0,	
LUAN CARLOS VIEIRA NOBRE	350,07	0,	0,	
NATIILEY SILVA MELLO	146,81	0,	0,	
PERICLES VINICIUS RODRIGUES RIBEIRO	146,81	0,	0,	
REMAN MARCOS DE SOUZA NOBRE	146,81	0,	0,	
THAIS SILVA DE LIMA	350,07	0,	0,	

Protocolo / JUN/2017  
Folha nº 45  
Ass.: deleg

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE  
GEEPIP - SEFIP 8.40 (22/03/2012) TABELAS 33.0 (14/01/2014)

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF

RELAÇÃO DOS TRABALHADORES COM GRRF CONSTANTES NO ARQUIVO SEFIP  
MODALIDADE : "BRANCO" - RECOHITIMENTO AO FGTS E DECLARAÇÃO À PREVIDÊNCIA

858200003006 153001801403 407567200810 491502900015  
858100000005 406501801400 407567200011 491502900015

EMPRESA: ENCOMIND ENGENHARIA LTDA  
COMP: 03/2014 COD REC: 155 COD:  
TOMADOR/OBRA: ENCOMIND ENGENHARIA I  
NOME TRABALHADOR  
REM SEM 13º SAL  
REM 13

PIS/PASEP/CI	13º SAL PREV SOC	OUTRAS ENT: 0079	simples: 1	RAT: 3,0	INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
PRFV SOC/TAI	CONTRIB SEG DEVIDA				FAP: 1,22 RAT AJUSTADO: 3,66
					INSCRIÇÃO: 14.915.029/0001-08
					CBO JAM
					DATA/COD MOVIMENTAÇÃO
					DEPÓSITO

AMARILDO AZEVEDO FERREIRA JUNIOR	161.69521.16-4	09/01/2014	01	09/03/2014	13	04110
646, 50	169, 66	65, 29	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
ANTONIO LOUREIRO DE SOUZA	106.13211.35-6	01/09/2009	01	01	18/03/2014	11
915, 08	323, 31	99, 06	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
BENEDITO SANTOS SODRE	124.40221.08-4	17/12/2013	01	01	17/03/2014	13
458, 89	218, 90	54, 22	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
GERSON CARNEIRO NUNES FILHO	123.16448.01-3	05/09/2013	01	01	27/03/2014	11
2.342, 23	369, 00	287, 16	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
REGIANE CRISTINA DE SOUZA	126.26012.65-5	13/08/2012	01	01	20/03/2014	11
2.162, 20	649, 67	246, 56	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
ROBERTO DE SOUZA SANTOS	124.76794.80-7	17/09/2012	01	01	17/03/2014	11
1.746, 53	560, 64	202, 03	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
SAMUEL FERREIRA DA SILVA	165.64664.37-1	04/03/2014	01	01	04/04/2014	13
1.724, 47	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00	0, 00
						155, 20

DATA: 03/04/2014  
HORA: 10:06:15  
PÁG.: 0012/0032

Protocolo: 10/07/2010  
Folha n°: 46  
Ass.: Jeferson

321 978 32  
TOTALS DA EMPRESA/TOMADOR

2.984, 31

30.018, 92

24.892, 10

9,000

0,00

Liq. 140008181



MT Transportes

doc 2846

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Transporte e Pavimentação Urbana

## SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS E TRANSPORTES

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTOS DE OBRAS					FATURAMENTO			Nº 155/14			Data: 25/4/2014	
DISCRIMINAÇÃO			VALOR DO CONTRATO	PAGO ATÉ ESTA DATA	SALDO DO CONTRATO	VALOR DESTA PROGRAMAÇÃO	NOTA DE EMPENHO	GRUPO DESP.	FONTE	SALDO DE CONTRATO ATUAL		
CREADOR	PROCESSO	I.C.	MEDIDA									
Encomind	225499/14	137/13	8º Med. Reajust	43.753.365,40	5.811.381,34	37.941.984,06	19.616,44	14.000.579-8	44.90.51	151	R\$ 37.679.697,54	
TOTAL PROGRAMADO					<b>19.616,44</b>							

OBS.: Ref. Aos Serv. De Conservação Rodovia Pavimentada na Rodovia MT-100, conforme IC - 137/13  
Elaborada em: 25/04/14

### AUTORIZO:

Engº Tércio Lacerda de Almeida  
Superintendente de Obras e Transportes

Econ. Paulo da Silva Costa  
Superintendente Adm. e Financeira

Engº Alvaro Alvelos Zeferino de Paula  
Secretário Adjunto de Transportes

Valdisio Juliano Viriato  
Secretário Adjunto Executivo

Econ. Cícero Nunes de Oliveira  
Secretário de Estado de Transporte e Pav. Urbana

Protocolo: INFRA/MT  
Data: 25/04/2014  
Assinatura: [Signature]



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
Secretaria de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana

SECRETARIA DE ESTADO  
DE TRANSPORTE E  
PAVIMENTAÇÃO URBANA  
SETPU



DSINFRA  
Fls. 48  
Ass. 6

PROC. Nº: 225499/14

FLS.: 48 fls SACOFI FERNANDA

DATA: / /

À COFI  
Para Pagamento

30 / 04 / 2014

*Paulo da Silva Costa*  
Superintendente de Orçamento,  
Convenções e Finanças

A USCI  
Após análise devolver para o  
Setor de origem

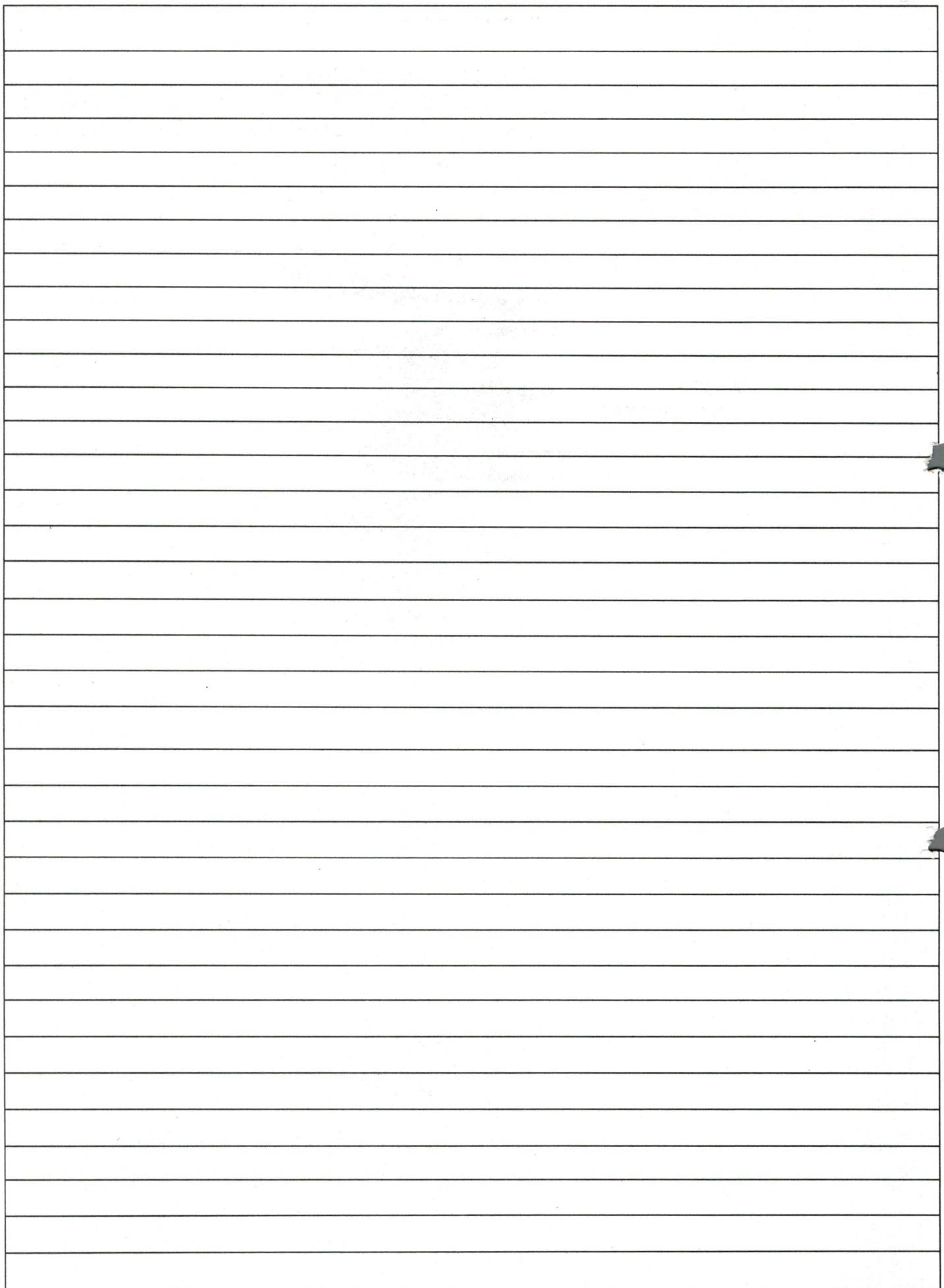
08/10/14

*Francisca Albuquerque Souza*  
Coordenadora Financeira

Obs: foi retirado a 1ª vaga da folha de nº 12 do  
notur fiscal para movimento da contabilidade.  
Em 13/10/14

A COOT  
Após conhecimento.  
Em 14/10/14  
*Nilson Ribeiro*

Nilson Ribeiro  
USCI/NUTC





## Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

49  
HS  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. 90

## DADOS DA DIÁRIA

**DADOS DA VIAGEM**

<b>Nº OS:</b> *** * * * *	<b>Data de Início da Viagem:</b> *** * * * *
	<b>Data de Retorno da Viagem:</b> *** * * * *

## CONTRATOS E CONVÊNIOS

**CONTRATOS E CONVENIOS**

## CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

**CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR**

## OBRIGAÇÕES FISCAIS - CONSIGNACÕES

IRRF (R\$): \*\*\* 0,00 ISS município (R\$) \*\*\* 0,00 Município: \*\*\* \* \* \* \* \*  
INSS (R\$): \*\*\* 0,00 FUNPREV (R\$): \*\*\* 0,00 Outras consignações (R\$): \*\*\* 0,00

**Observações:** Indicativo de Situação da LJO:LJO Normal

**Estado de Mato Grosso**

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ



LIQ	LIQUIDAÇÃO	25101.0001.14.000818-1
<b>Valor Líquido:</b> *** 19.616,44	DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ***	***

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA POR SUBELEMENTO		
Natureza Despesa	Descrição	Valor
4.4.90.51.51.006	Pavimentação de rodovias ruas praças e logradouros	*** 19.616,44
<b>TOTAL DA LIQUIDAÇÃO:</b>		<b>*** 19.616,44</b>

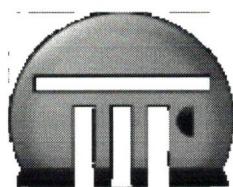


## Estado de Mato Grosso

FIPLAN - Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças  
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL - SATE/SEFAZ

50  
Fls. \_\_\_\_\_  
Ass. \_\_\_\_\_

NOB	NOTA DE ORDEM BANCÁRIA		25101.0001.14.000969-2
Data de Emissão: 30/04/2014			
Nº NOBLIST:		Nº DOTLIST:	
Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA			
Unidade Gestora: 0001 - Sede			
Código Bancário: 02846.00000	Banco + Agência + C/C:001.3834.000000001042530-6	Regularização: Não	
SOLICITAMOS AO Banco do Brasil S/A CREDITAR AO(S) FAVORECIDO(S) ABAIXO RELACIONADO(S), LEVANDO A DÉBITO DA CONTA Nº 001.3834.000000001042530-6.			
Código do Credor: 1993.01148-2			
Credor: Encomind Engenharia Comercio e Ind Ltda			
CPF/CNPJ: 14.915.029/0001-08	Município UF: Cuiabá MT		
Nº EMP: 25101.0001.14.000579-8	Fonte de Recurso: 151		
Nº LIQ: 25101.0001.14.000818-1	Nº do Protocolo: *****		
Disponibilidade Ex. Anteriores: Não			
Forma Recebimento: DOC/TED (entre bancos)			
Banco + Agência + C/C: 237.0417.00000000043550-3			
Disp. Ex. Anteriores: Não			
Valor da Operação (R\$): *** 19.616,44	Valor por Extenso: DEZENOVE MIL E SEISCENTOS E DEZESSEIS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ***		
Os processos acima relacionados foram regularmente liquidados e encontram-se em condição de pagamento.			
FRANSILISE ALBUQUERQUE DE SOUZA Chefe do Núcleo Setorial de Finanças (NSF)		AUTORIZO O PAGAMENTO	
		005402 - Cinesio Nunes de Oliveira ORDENADOR DE DESPESA	
Observações:			
Situação da NOB: Nota de Ordem Bancária (NOB) Normal			



# Tribunal de Contas

## Mato Grosso

### INSTRUMENTO DE CIDADANIA



- [Dados da Obra](#)
- [Documentos](#)
- [Imagens](#)
- [Localização](#)
- [Contato](#)
- [Voltar para o Resultado](#)

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA - Conservação de Rodovia Pavimentada

### DADOS DA OBRA

**Órgão Público:**

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

**Bem Público:**

CONSERVAÇÃO DE RODOVIA PAVIMENTADA  
PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIA, DA RODOVIA MT-100, TRECHO: BR 364(B) MT-299 – ENTRº BR 070 (BARRA DO GARÇAS) – ENTº MT-336 (ARAGUAIANA), SEGMENTOS: ALTO ARAGUAIA – PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO, LOTE CONST.01.2 (PONTE BRANCA – RIBEIRÃOZINHO), COM EXTENSÃO DE 45,538 KM, NOS MUNICÍPIOS DE ALTO ARAGUAIA, PONTE BRANCA E RIBEIRÃOZINHO-MT.

**Descrição da Obra:**

45,538KM - QUILÔMETRO

**Quantidade/Unidade de Medida:**

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE

**Setor Beneficiado:**

RODOVIA PAVIMENTADA

**Tipo Obra:**

CONSERVAÇÃO

**Tipo Serviço:**

RODOVIA: MT-100

**Endereço:**

TRECHO: BR 364/MT-299 (B. GARÇAS) - ENTº

**Bairro:**

MT-336 - SUB-TRECHO: ALTO

ARAGUAIA-P.BRANCA - RIBEIRÃOZINHO

**Município:**

ALTO ARAGUAIA

**CEP:**

78780000

### ENGENHEIROS

**Engenheiro(s) de  
Fiscalização:**

JOSÉ PEDRO PIRES CREA: 27584/D **INÍCIO ATIVIDADE:**  
12/07/2013

**Engenheiro(s) de  
Execução:**

HERMES BERNARDES BOTELHO CREA: 1401765610 **INÍCIO  
ATIVIDADE:** 12/07/2013

RICARDO RAUSCH CREA: 1204125333 **INÍCIO ATIVIDADE:**  
12/07/2013

ERON ZAMPIERIMIGLIOZZI BOZELLE CREA: 1087035 **INÍCIO**

ATIVIDADE: 12/07/2013

## DADOS DO CONTRATO



**Contrato/Ano - Nº Obra:** 137/2013-1 **Assinatura:** 09/07/2013  
**Regime de Execução:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL  
**Modalidade Licitação:** CONCORRÊNCIA PÚBLICA **Número/Ano:** 024/2012  
**Empresa Contratada:** ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA **CNPJ:** 14.915.029/0001-08

## DADOS DE EXECUÇÃO DA OBRA

<b>Forma de Execução da Obra:</b>	INDIRETA		
<b>Situação/Data:</b>	INICIADA - 12/07/2013		
<b>Prazo Inicial(Dias):</b>	540	<b>Prazo Aditado</b> <b>(Dias):</b>	540
<b>Valor Inicial(R\$):</b>	45.500.062,24	<b>Valor Aditado</b> <b>(R\$):</b>	8.899.474,60
<b>Valor Total da Medição (R\$):</b>	27.642.139,13	<b>Valor Total Material</b> <b>(R\$):</b>	0,00
		<b>Total Máq./Equip.</b> <b>(R\$):</b>	0,00
		<b>Total</b> <b>(R\$):</b>	54.399.536,84

- [Página Inicial](#)
- [Publicações](#)
- [Julgamentos](#)
- [Links](#)
- [Mapa do Site](#)
- [Contato](#)

Tribunal de Contas de Mato Grosso - Copyright© 2011

Rua Conselheiro Benjamin Duarte Monteiro, S/N, - Edifício Marechal Rondon - Centro Político Administrativo - Cuiabá-MT - CEP 78049-915  
 Fone: (65) 3613-7550 - Email: [tce@tce.mt.gov.br](mailto:tce@tce.mt.gov.br) - Horário de Funcionamento: 08h às 18h.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRÁ  
 Folha nº 53  
 Ass. [Signature]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECKLIST EXECUÇÃO DE CONTRATO**

Processo nº: 225499/2014

Contrato nº: 137/13

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Engomind Engatobac

Resumo do Objeto: Pavimentação de Rodovia MT-100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N. do Quesito	QUESITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
1.	A despesa é decorrente de um contrato administrativo formalizado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1904a 1913
2.	A contratação é decorrente de dispensa de licitação ou inexigibilidade?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	63a65
3.	A vigência do contrato tem mais de 05 (cinco) anos?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1913
4.	No contrato há previsão de garantia contratual?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1911
5.	Se há previsão de garantia, consta informação sobre o seu recolhimento/apresentação pelo contratado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1903
6.	No processo de pagamento consta a ordem de fornecimento/prestação de serviços?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1917
7.	Há fiscal de contrato formalmente designado?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	1918
8.	O fiscal designado é servidor efetivo?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
9.	O fiscal designado ainda é servidor desse Órgão?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
10.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal designado?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	* 11
11.	Foi elaborado relatório ou termo circunstaciado de recebimento do objeto ou dos serviços contratados?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	06
12.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários como comprovante da compra ou serviço foram juntados ao processo? Exemplos de documentos: registro fotográfico, GFIP, relatório de abastecimento, relatório de impressoras e nº de impressões, relação de pessoas contratadas, exemplar do material impresso, relação de veículos, relatório de abastecimento, relatório de chamados, relatório de hora técnica, fatura de ligações, etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	11 a 46
13.	Tem multa ou penalidade pendente de aplicação decorrente de falhas na execução do contrato que gerou a despesa?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

Cuiabá, 22 de maio de 2015 Cuiabá, 26 de maio de 15.  
 (local) (local)

Waldecina Cipriano Ribeiro

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

Adm. Marx Rocha Cunha

Gestor de UNISECI

N. do Quesito

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA – CHECK LIST EXECUÇÃO DE CONTRATO

Obs: O Engº designado através da Perílaria nº 469/13  
 Engº José Pedro Pires, pag. 1918 do processo original.  
 A nota fiscal foi atestada pelo Engº Zenaldo Bento  
 de Castro Filho.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.</p>
1.	<p>Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.</p> <p>Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.</p>
2.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b></p> <p>Contratação direta pode ocorrer nas seguintes hipóteses, expressamente previstas na Lei de Licitações:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• licitação dispensada (art. 17);</li><li>• licitação dispensável (art. 24); e</li><li>• licitação inexigível (art. 25).</li></ul> <p>Na primeira, em que a licitação é dispensada, a lei relaciona casos de alienação de bens moveis e imóveis pela Administração.</p> <p>Na segunda, licitação dispensável, a lei enumera os casos em que o procedimento é possível, mas não obrigatório, em razão de outros princípios que regem a atividade administrativa, notadamente o princípio da eficiência.</p> <p>Na hipótese de inexigibilidade de licitação, a lei trata das situações em que a competição entre os licitantes não é viável, seja em razão da singularidade do objeto contratado ou da existência de um único agente apto a fornece-lo.</p>
3.	<p><b>Manual de Licitações e Contratos TCU – 4ª Edição:</b></p> <p>Os contratos administrativos têm vigência limitada aos respectivos créditos orçamentários, em observância ao princípio da anualidade do orçamento. Sendo assim, os contratos vigoram até 31 de dezembro do exercício financeiro em que foram formalizados, independentemente do início. Essa é a regra.</p> <p>Podem os contratos ultrapassar, em alguns casos, a vigência dos respectivos créditos orçamentários. A lei admite as seguintes exceções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, podem ser prorrogados se houver interesse da Administração e previsão no ato convocatório. Exemplo: construção de hospital de grande porte;</li><li>• serviços a serem executados de forma continua, podem ter a duração prorrogada por ate sessenta meses. Exemplo: serviços de vigilância, de limpeza e conservação;</li><li>• aluguel de equipamentos e utilização de programas de informática podem ser prorrogados pelo prazo de até quarenta e oito meses. Exemplo: aluguel de computadores e impressoras.</li></ul>
4. e 5.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 56. A critério da autoridade competente, em cada caso, e desde que prevista no instrumento convocatório, poderá ser exigida prestação de garantia nas contratações de obras, serviços e compras.</p> <p>§ 1º Caberá ao contratado optar por uma das seguintes modalidades de garantia: (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>I - caução em dinheiro ou em títulos da dívida pública, devendo estes ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Lei nº 11.079, de 2004)</p> <p>II - seguro-garantia; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)</p> <p>III - fiança bancária. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 8.6.94)</p>
6.	
7. 8. 9. 10.	<p><b>FISCAL DE CONTRATO:</b> servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o inicio até o término da vigência do contrato.</p>
7. 8. 9. 10.	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.</p> <p>§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha nº 55  
Ass. [Signature]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

	<p><b>Lei n. 8.666/93:</b></p> <p>Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:</p> <p>I - em se tratando de obras e serviços:</p> <p>a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;</p> <p>b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;</p>
11.	II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:
12.	<p>a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;</p> <p>b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.</p> <p>§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.</p> <p>§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.</p>
	<p><b>Lei n. 4.320/64:</b></p> <p>Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.</p> <p>§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:</p> <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;</p> <p>II - a importância exata a pagar;</p> <p>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.</p> <p>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:</p> <p>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;</p> <p>II - a nota de empenho;</p> <p>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p>
13.	<p>Art. 86. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato.</p> <p>(...)</p> <p>§ 3º Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.</p> <p>Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:</p> <p>I - advertência;</p> <p>II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;</p> <p>III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;</p> <p>IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado resarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.</p> <p>§ 1º Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o contratado pela sua diferença, que será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.</p>



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
 Folha n° 56  
 Ass. [Signature]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

**CHECK LIST DE CONTRATO P/ EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

Processo nº: 225499/2014

Contrato nº: 137/2013

Vigência: 630 dias

Empresa Contratada: Incormod Eng° Ltda

Resumo do Objeto: Projeto de Rodo - MTF - 100

Legislação de regência: Lei nº 8.666/1993.

N.	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A	FLS
	Medições e Pagamentos				
01.	A nota fiscal foi atestada pelo fiscal ou pela comissão de fiscalização designada?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
02.	A respeito da cláusula contratual – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, os documentos necessários foram juntados ao processo, como por exemplo: medição dos serviços, GFIP, comprovante de recolhimento do INSS, e etc.	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
03.	O fiscal ou a comissão de fiscalização assinou a medição dos serviços?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
04.	No processo de medição/pagamento consta relatório fotográfico que demonstre a execução da obra ou serviço de engenharia?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	Reprova processo
05.	Há comprovação e conferência pela fiscalização dos serviços executados?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
06.	Contataram-se inconsistências e/ou incoerências nos relatórios de fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo
07.	Houve serviços apresentados na medição, porém não aprovados pela fiscalização?	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
08.	Para a obra, existe contrato com empresa supervisora?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
09.	Se existe empresa supervisora, foi juntado relatório de supervisão dos serviços/obra?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Recebimento do Objeto				
10.	Há descumprimento do contrato e seus termos aditivos referentes ao prazo de conclusão e entrega do objeto?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
	Execução Orçamentária/Geo-Obras				
11.	Houve a inclusão da obra ou serviço de engenharia no plano plurianual ou em lei que autorize sua inclusão, no caso de sua execução ser superior a um exercício financeiro?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
12.	Ocorreu a ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso?	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>	
13.	O andamento do contrato está sendo registrado no Sistema Geo-Obras?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	Reprova processo

*Curitiba* *2015* *26 de maio de 15.*  
 (local) *Eng. Letícia Oliveira Filho* *de* *maio* *de* *2015* *Curitiba* *26 de maio de 15.*  
 (local) *Analista de Desenvolvimento Econômico e Social*  
*CREA-20038554*  
*Eng. Letícia Oliveira Filho*  
*Analista de Desenvolvimento Econômico e Social*  
*CREA-20038554*

Adm. Marx Rocha Camara  
 Gestor de UNISECI  
 SINFRA



# ESTADO DE MATO GROSSO

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT

Ouvidoria - Auditoria - Controle - Corregedoria



**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

Identificação e Assinatura do responsável pelo preenchimento

Carimbo e Atesto da Chefia imediata

N. FUNDAMENTO  
JURÍDICO

**LEI N. 8.666/93:**

Art. 60. Os contratos e seus aditamentos serão lavrados nas repartições interessadas, as quais manterão arquivo cronológico dos seus autógrafos e registro sistemático do seu extrato, salvo os relativos a direitos reais sobre imóveis, que se formalizam por instrumento lavrado em cartório de notas, de tudo juntando-se cópia no processo que lhe deu origem.

Parágrafo único. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração, salvo o de pequenas compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" desta Lei, feitas em regime de adiantamento.

Art. 61. Todo contrato deve mencionar os nomes das partes e os de seus representantes, a finalidade, o ato que autorizou a sua lavratura, o número do processo da licitação, da dispensa ou da inexigibilidade, a sujeição dos contratantes às normas desta Lei e às cláusulas contratuais.

**FISCAL DE CONTRATO:** servidor, que, preferencialmente, detenha conhecimento técnico do assunto, indicado pela área demandante dos serviços ou produtos e designado pela autoridade responsável pelo Órgão, para ser encarregado do acompanhamento, fiscalização, ateste das faturas ou notas fiscais e pela conferência dos produtos ou serviços prestados pela contratada, desde o início até o término da vigência do contrato.

**LEI N. 8.666/93:**

Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**LEI N. 8.666/93:**

Art. 73. Executado o contrato, o seu objeto será recebido:

I - em se tratando de obras e serviços:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 desta Lei;

II - em se tratando de compras ou de locação de equipamentos:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com a especificação;  
b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

§ 1º Nos casos de aquisição de equipamentos de grande vulto, o recebimento far-se-á mediante termo circunstanciado e, nos demais, mediante recibo.

§ 2º O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

**LEI N. 8.666/93:**

Art. 63. A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito.

§ 1º Essa verificação tem por fim apurar:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE/MT**  
**Ouvidoria – Auditoria – Controle - Corregedoria**

UNISECI/SINFRA  
Folha n. 58  
Ass. [Signature]

**MISSÃO:** Buscar qualidade, legalidade e responsabilidade fiscal da gestão dos recursos públicos no Poder Executivo.

- |  |   |
|--|---|
|  | <p>I - a origem e o objeto do que se deve pagar;<br/>II - a importância exata a pagar;<br/>III - a quem se deve pagar a importância, para extinguir a obrigação.<br/>§ 2º A liquidação da despesa por fornecimentos feitos ou serviços prestados terá por base:<br/>I - o contrato, ajuste ou acordo respectivo;<br/>II - a nota de empenho;<br/>III - os comprovantes da entrega de material ou da prestação efetiva do serviço.</p> |
|  |   |

**PROC.225499/2014**

FLS.:59

DATA: 24/08/2018

## **DESPACHO**

**À UNISECI**

Encaminhamos o processo nº 225499/2014- ECOMIND ENGENHARIA LTDA, IC 137/2013 solicitado através da CI N° 223/2018/UNISECI/SINFRA de 22/08/2018 para atendimento da solicitação de informação de documentos nº0322/2018 da Superintendência de Auditoria de Obras da Controladoria Geral do Estado (CGE)

*luciercio toledo*  
LUCIERCIO MIRANDA DE TOLEDO  
Coordenadoria Contábil  
CCONT/SUOF/SAADS/SINFRA

DP. Nº 120/2018/UNISECI/SINFRA

Cuiabá, 04 de setembro de 2018.



**DESPACHO**

**Assunto:** Devolução do processo nº 225499/2014.

Devolução do processo nº 225499/2014 a Coordenadoria Contábil (CCONT),  
após análise da auditoria da CGE.

**Leni Teresinha Lorenzet**

Agente Público de Controle

UNISECI – SINFRA/MT



Governo do Estado de Mato Grosso  
SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística



**SISTEMA DE GESTÃO DE DOCUMENTOS – PROTOCOLO**

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO**

Processo nº. 225499/2014 com folhas numeradas até nº. 61, e com 1 Volumes.

ARQUIVE-SE.

Cuiabá, 18 de setembro de 2019

  
Karola Viana da Silva Oliveira  
CCONT/SAAS/SINFRA